

PROCESSO N.º

ANO

1978



**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT**

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

2661

PROCESSO N.º

INTERESSADO: DEPTº PATR. HISTÓRICO DA P.M. DE S.PAULO.

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 20.06.1978

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: OF. 110/78- Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, à rua Visconde de Parnaíba, 1316 - CAPITAL.

recapêado em 15/06/82 R.V.



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 6 DE MAIO DE 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15. de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico ligado à problemática do processo migratório paulista vinculado ao ciclo do café e à presente era industrial o prédio da antiga HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES, situado à Rua Visconde de Parnaíba, 1316, nesta Capital, construção de 1888, hoje ocupada pela Secretaria da Promoção Social, sendo que tal instituto preservador se estende à totalidade de terreno com seus jardins e edículas.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 6 de maio de 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

